



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 251 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para 2022, aprovado pela Lei 4.551/2021, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 336.740,00 (Trezentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta reais)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

Art. 2º. Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2021 - MUNICÍPIO: CONSOLIDADO			
FONTE DE RECURSO	VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	SALDO RESTANTE
660 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	R\$ 1.388.816,74	R\$ 336.740,00	R\$ 1.052.076,74

Art. 3º. Integra este Decreto, independente de transcrição, o **Anexo único** com a Relação das Alterações Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.

377º Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão/ PE
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
1897-8952-968

Página
1 / 1

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Fundamento: Decreto 0251/2022 de 17/10/2022

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social Vitória de Santo Antão

Órgão Orçamentário: 40000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 40002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 947 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 1.43 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS/PAIF

Despesa 650 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS - 0.1.35

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
17/10/2022	59178	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	4.740,00	
Total da Despesa:				4.740,00	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 952 - GESTÃO DO SUAS

Ação: 1.48 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA IGD-BF

Despesa 787 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS - 0.1.35

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
17/10/2022	59029	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	332.000,00	
Total da Despesa:				332.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				336.740,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				336.740,00	0,00
Total do Fundamento:				336.740,00	0,00
Total Geral:				336.740,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos